



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicações</u> Nº. <u>007</u> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Deis Terce <input type="checkbox"/> Data: <u>17/02/2020</u> <u>Ver Wânia Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (x) INDICAÇÃO () MOÇÃO () PARECER</p>	<p>Nº 007/20</p>
--	--	---------------------------

Autoria: Wânia Gonçalves de Oliveira - PP

Senhores Vereadores e Vereadora,

A Vereadora que a presente subscreeve, com fulcro nas disposições regimentais **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, a **disponibilização de um ônibus por parte da Prefeitura para que seja feito o transporte do Memorial da Paz (Capela Mortuária), até o cemitério do nosso município de Matupá.**

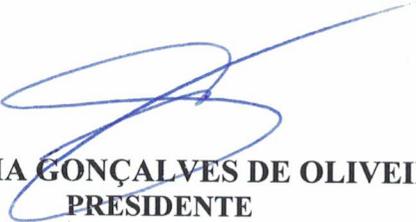
Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 13 de fevereiro de 2020.

Justificativa:

Essa indicação tem como objetivo beneficiar as pessoas que em momento de dor da perda de um ente querido, não tem como se deslocar da capela mortuária de nosso município até o cemitério Municipal que fica localizado distante do centro da cidade. Esse ônibus estaria disponível para o transporte de familiares e amigos.

Sabemos que esse muitas vezes é solicitado junto a Prefeitura e esse ônibus não está disponível por estar transportando alunos. Então pedimos que seja estipulado um horário definido, pra que as famílias possam se programar.

Sendo assim, indico que seja realizado o empenhamento necessário para realizar tais obras, pois somos sabedores que o Poder Executivo sempre busca ofertar o melhor aos municípios.


WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE